



**ATA Nº 1**

-----Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2019, pelas 10h30, encontram-se reunidos: Dr.<sup>a</sup> Lília Pinto, diretora do Departamento de Intervenção Social da Câmara Municipal de Matosinhos, presidente do júri, Dr.<sup>a</sup> Cristina Andrade, diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos, e Dr.<sup>a</sup> Clárisse Castro, diretora do Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Matosinhos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau – Unidade de Recursos Educativos, aviso (extrato) n.º 12469/2019, publicação no Diário da República, 2.ª Série, nº 148, de 5 de agosto de 2019; no jornal "O Público" de 5 de agosto de 2019, no "Jornal de Notícias" de 7 de agosto de 2019, e na Bolsa de Emprego Público, (Código de oferta: OE201908/0201) no dia 06 de agosto do corrente ano, a fim de analisar o procedimento concursal, pronunciar-se sobre os candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal e agendar a marcação das entrevistas públicas aos candidatos admitidos. -----

-----O júri pronuncia-se da seguinte forma:-----

-----1. A este procedimento concursal concorrem os/as seguintes candidatos/as:-----

-----Ana Francisca Silva Guimarães-----

-----Diana Márcia Freitas Cercas Gonçalves-----

-----Filipa Teixeira Martins da Cruz-----

-----Rui Manuel Guimarães Lima-----

-----Vera Lúcia Pinto Meireles-----

-----2. O júri iniciou os seus trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura, e nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, deliberando, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:-----

-----Diana Márcia Freitas Cercas Gonçalves-----

-----Filipa Teixeira Martins da Cruz-----

-----3. Excluir os seguintes candidatos por não serem detentores do perfil exigido, designadamente, não comprovarem serem trabalhadores em funções públicas, contratadas ou designadas por tempo



indeterminado, conforme aviso de abertura do procedimento concursal, e nos termos do n.º 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na atual redação, conjugado com o artigo 12.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação: -----

-----Ana Francisca Silva Guimarães-----

-----Rui Manuel Guimarães Lima-----

-----4. Excluir a seguinte candidata por não ser detentora do perfil exigido, designadamente, não comprovar reunir o mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme aviso de abertura do procedimento concursal, e nos termos do n.º 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na atual redação, conjugado com o artigo 12.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação: -----

-----Vera Lúcia Pinto Meireles -----

-----5. Seguidamente, o Júri deliberou convocar os/as candidatos/as admitidos/as, para realização da entrevista pública, a realizar no dia 23 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões Privadas, sito nos Paços do Concelho, Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos, nos seguintes horários: -----


-----Diana Márcia Freitas Cercas Gonçalves----- 14h00;

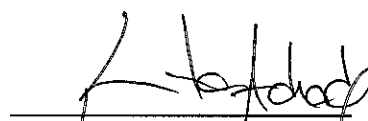
-----Filipa Teixeira Martins da Cruz----- 14h30.

-----6. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrado pelo senhor presidente do júri a presente reunião. -----

-----7. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O júri,

  
Dra. Lília Pinto

  
Dra. Cristina Andrade

  
Dra. Clárisse Castro